

**SECRETARIA DA FAZENDA
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N.º**

Protocolo: 14.357.091-6

BENEFICIÁRIA: Ipiranga Produtos de Petróleo

Estabelecimento 1:

CAD/ICMS: 107.00773-33 CNPJ: 33.337.122/0034-95

Endereço: Rod. BR-476, 1220 - Thomaz Coelho

Estabelecimento 2:

CAD/ICMS: 904.99383-20 CNPJ: 33.337.122/0034-95

Endereço: Av. José Alves Nendo, S/N - Jd. S. Silvestre - Maringá - PR.

Estabelecimento 3:

CAD/ICMS: 601.02243-55 CNPJ: 33.337.122/0034-95

Endereço: Est. Antonio de Carvalho Lage Filho, 777 - Silo 3 Parte - Londrina - PR.

SÚMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial - RE nº 5.382/2015

Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS

aprovado pelo Decreto n.º 6.080, de 28.09.2012), o Regime Especial (RE) n.º

5.382/2015 passa a ter a seguinte redação:

O subitem 3.2, da Seção II - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO, passa a vigorar nos

seguintes termos:

"3.2. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de

2018, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principais e acessórias

previstas na legislação, e somente entrará em vigor a partir da data da publicação

do Ato no Diário Oficial do Estado."

2. Permanecem em vigor as demais disposições do RE n.º 5.382/2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado

e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 1 de dezembro de 2016

Márcio Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Beneficiária

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 79970316

Documento emitido em 15/12/2016 10:40:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9843 | 15/12/2016 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

**ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB**

ADITAMENTOS ADITIVOS-CONVÊNIOS

Prorrogação da Vigência de Estradas

de Rodovias - Cronograma de Execução.

Decreto nº 6515/2012.

Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos

conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Medianeira 14.254.185-8	2º TA ao CV nº 662/2013	Prorrogação da vigência até 30/09/17, com readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 02/12/2016.
Terra Rica 14.318.733-0	1º TA ao CV nº 010/2016	Prorrogação do prazo de execução até 30/03/17, com readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 01/12/2016.

OBJETO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Cafelândia 14.253.548-3	3º TA ao CV nº 632/2013	Prorrogação da vigência até 30/09/17, com readequação Plano de Trabalho/Cronograma de Execução. Assinado em 02/12/2016.
Palotina 14.252.930-0	5º TA ao CV nº 611/2013	Prorrogação da vigência até 27/09/17, com readequação Plano de Trabalho/ cronograma de execução. Assinado em 01/12/16

OBJETO: Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do art. 1º do Decreto nº 4189/2016

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Bom Sucesso do Sul 14.346.275-7	3º TA ao CV nº 058/2014	Aproveitamento receita da aplicação financeira e redimensionamento dos valores e metas, com a consequente readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 07/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2016 - CRE

PROTOCOLO: SID nº 14.329.004-2

CONTRATANTE: COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

CONTRATADA: LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA - EPP

CNPJ: 02.800.397/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, conforme requisitos e especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2016 e seu Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2016-CRE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.163,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 2930.04129414.052, Fonte 128, exercício de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início em 15/12/2016 e término em 14/12/2017.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Calixto (Diretor da CRE) e Leonardo Pisa de Quadros (Diretor Comercial).

114766/2016

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento**

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Extrato**

- **ESPÉCIE:** Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso, Protocolo 13.897.437-5.

PARTES: Seab/Município de Santa Tereza do Oeste

- **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) meses após a publicação

- **CONDIÇÕES:** Demais especificações constam no Termo.

DATA: 14/12/2016

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

AMARILDO RIGOLIN - Prefeito Municipal

Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 18/11/2014.

114711/2016

EXTRATO TERMO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Convênio 032/2014 - Projeto de Gestão de Solos e Águas em Microbacias - Protocolo 11.914.787-5.

PARTES: SEAB / MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

OBJETO: Fica denunciado, por mútuo acordo, o Convênio 032/2014, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda, com a consequente extinção de direitos e obrigações recíprocas, para nada mais havendo reclamar um do outro participe no que diz respeito ao Convênio.

DATA: 01 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara-Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Oziel Neivert-Prefeito de Fernandes Pinheiro.

ERRATA

ESPÉCIE: Errata publicação extrato Convênio nº 229/2016 - protocolo nº 13.802.240-4

PARTES: SEAB / MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

OBJETO: Gestão do Solo e Água em Microbacias. Na publicação do dia 06/12/2016 - Edição 9736 (pág.03), onde se lê vigência 12(doze) meses, leia-se vigência 24(vinte e quatro) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Em 13/12/16.

114382/2016